

Empregador: IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA**CNPJ/CPF:** 25.629.809/0006-12**Data Emissão:** 06/04/2022 10:28**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores****Entidade Patronal:** SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25**Entidade Laboral:** SINPOSPETRO-GO - 11.031.114/0001-15**Período de amparo:** 01/03/2020 A 31/03/2020**Vencimento:** 10/03/2020**Cláusula Nº:** 15**BSF Nº:** CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINPOSPETRO GO - 466/2**Nº de Registro no M.T.E:** MR040459/2019**Trabalhadores amparados:** 3 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO**Resumo das informações utilizadas no preenchimento do boleto**

BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.	BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.
466/2	SINDIPOSTO-GO	SINPOSPETRO-GO	POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO	3					

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estando ciente que a declaração de fato inverídico, com a finalidade de fraude, pode vir a constituir crime na forma da lei. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

Responsável pelas informações acima: Camila Lopes Miranda dos Santos **CPF do responsável:** 11916361609

Informações

Este documento refere-se ao custeio do Benefício Social Familiar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva, legalmente registrado e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores e empresas farão jus aos benefícios definidos pelas Entidades Sindicais, do 1º (primeiro) ao último dia do mês, devendo este ser quitado impreterivelmente até o dia do vencimento estabelecido no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Os comunicados e solicitações de benefícios sociais deverão ser efetuados através do site www.beneficiosocial.com.br, de acordo com os prazos previstos no Manual de Orientações e Regras sob pena do empregador ser responsabilizado pecuniariamente.

O não pagamento deste boleto na data pactuada pelas Entidades Sindicais Convenientes, ou o recolhimento inferior ao devido, implicará ao empregador às sanções previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de trabalho e no Manual de Orientações e Regras.

A critério das Entidades Convenientes, os valores devidos e não pagos serão passíveis de acréscimo de multa, juros e demais penalidades previstas, bem como, inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC, SERASA e outros), e demais medidas judiciais cabíveis para cumprimento da norma legal.

**| 341-7 |**

34191.09321 86003.070272 74878.070007 7 89500000005700

Cedente Benefício Social Familiar	CPF/CNPJ 18679897000197	Agência/Código do Cedente 0277 / 48780-7	Vencimento 09/04/2022
Sacado IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA	Nº documento 4055645		Nosso número 109/32860030-7
Espécie R\$	Quantidade	Valor 57,00	(-) Descontos / Abatimentos (=) Valor Documento 57,00

Autenticação mecânica

**| 341-7 |**

34191.09321 86003.070272 74878.070007 7 89500000005700

Local de pagamento Pagamento em qualquer Banco.	Vencimento 09/04/2022		
Cedente Benefício Social Familiar	Agência/Código cedente 0277 / 48780-7		
Data do documento 06/04/2022	Nº documento 4055645	Espécie NÃO	Data processamento 06/04/2022
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 57,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)			(-) Descontos / Abatimentos
ESTE DOCUMENTO É PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. CASO NECESSÁRIO LIGUE DDG0800 773 3738 OU 0800 580 3738			(-) Outras deduções
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O EMPREGADOR AQUI CARACTERIZADO FICA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA CCT E NO ITEM 6.5 "SANÇÕES PACTUADAS" DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO E REGRAS.			(+) Mora / Multa
EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DESTA, O NOME DO EMPREGADOR PODERÁ SER INCLUIDO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.			(+) Outros acréscimos
O VENCIMENTO ORIGINAL DESTA BOLETO É 10/03/2020 PRORROGADO PARA: 09/04/2022			(=) Valor cobrado 57,00
Sacado IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA	Cód. Baixa		

Sacador/Av alista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Empregador: IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA**CNPJ/CPF:** 25.629.809/0006-12**Data Emissão:** 06/04/2022 10:28
Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores
Entidade Patronal: SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25**Entidade Laboral:** SINPOSPETRO-GO - 11.031.114/0001-15**Período de amparo:** 01/03/2020 A 31/03/2020**Vencimento:** 10/03/2020**Cláusula Nº:** 15**BSF Nº:** CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINPOSPETRO GO - 466/2**Nº de Registro no M.T.E:** MR040459/2019**Trabalhadores amparados:** 3 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO**Linha Digitável:** 34191.09321 86003.070272 74878.070007 7 89500000005700

Item	CPF	Nome	Situação	Item	CPF	Nome	Situação
1	618.590.791-72	FABIO HUMBERTO DOS SANTOS	Normal	2	015.085.573-73	JOSE NORMANDO FERREIRA FEITOSO	Normal
3	449.970.861-34	WALCY ANTONIO DA COSTA	Normal	Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 3 TRABALHADORES.			